

**Ministério da Educação**

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Anexo I - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP
70047-900

Telefone: 2022-7037 - <http://www.mec.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 01/2023

PROCESSO Nº 23000.032846/2020-66

**TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO
CONTRATO Nº 06/2022, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, POR
INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO E A EMPRESA DIGISYSTEM
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**

CONTRATANTE

A UNIÃO, representada pelo **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, por intermédio da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 00.394.445/0139-39, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco “L”, Brasília-DF, neste ato representado pelo seu Subsecretário de Tecnologia da Informação substituto, o Sr. **DELSON PEREIRA DA SILVA**, nomeado pela Portaria nº 1.248 de 18 de setembro de 2020, publicada no DOU de 21/09/2020, consoante subdelegação de competência consubstanciada na Portaria nº 243, do Ministro de Estado da Educação, de 12 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2020, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA

E a empresa **DIGISYSTEM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 01.936.069/0010-85, sediada no Q SHN Quadra 1, S/N, Conj. A Bloco A sala 1414, Asa Norte, em Brasília – DF, CEP: 70.701-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **MARCOS ANTÔNIO PEREZ**, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato supracitado, com fulcro no inciso I do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais legislações que regem a matéria, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Suplemento Técnico I do Termo de Referência, mediante a adequação técnica na matriz de avaliação (Anexo 4 do Suplemento Técnico I), a adequação técnica dos requisitos adicionais dos Indicadores INS-DS1 e INS-DS2 (Anexos 3 e 6 do Suplemento Técnico I) e a inclusão do Anexo 7 (Modelo de Planejamento de Atividades: Planejado x Realizado).

1.2. **SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** – A nova versão do Suplemento Técnico I, com as alterações ora realizadas, mantidas as demais disposições originais, é a que consta no documento dos autos do Processo n. 23000.032846/2020-66.

1.3. **SUBCLÁUSULA SEGUNDA** – A alteração de que trata esta Cláusula decorre das justificativas apresentadas pela Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação por meio da Nota Técnica nº 81/2022/GPA/GAB/STIC/STIC (SEI 3745958), conforme previsão no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 20/2021 (SEI 3006419).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as respectivas despesas por conta da CONTRATANTE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original, não conflitantes com o presente instrumento.

3.2. E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam eletronicamente o presente Termo Aditivo, com duas testemunhas, para que produza os efeitos legais dele decorrentes.

DELSON PEREIRA DA SILVA CONTRATANTE	MARCOS ANTÔNIO PEREZ CONTRATADA
---	---

 Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antônio Perez, Usuário Externo**, em 10/02/2023, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

 Documento assinado eletronicamente por **Delson Pereira da Silva, Subsecretário(a), Substituto(a)**, em 10/02/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

 Documento assinado eletronicamente por **Cleuber Lopes Alves, Testemunha**, em 10/02/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

 Documento assinado eletronicamente por **Rosa de Lima Rodrigues Bonifacio, Testemunha**, em 10/02/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3828983** e o código CRC **0F98D69C**.